



Porto Alegre, 13 de março de 2024.

Ofício n.º 053/2024-GLG

Objeto: Pedido de informações e de providências - Escola Estadual de Ensino Médio Galópolis

Exma. Sra. Secretária Estadual de Educação, e
Exma. Sra. Secretária Municipal de Educação:

Este mandato parlamentar recebeu informações acerca de diversos problemas organizacionais, referentes ao transporte escolar, e estruturais em relação à Escola Estadual de Ensino Médio Galópolis, que atende mais de trezentos estudantes.

De acordo com as informações obtidas, a referida Escola seria a única de Caxias do Sul que não conta com refeitório e cozinha adequados para atendimento dos alunos, que, além de não receber alimentação adequada por não haver condições de preparo, precisam comer em pé ou nas próprias salas de aula. Esta demanda, desde o primeiro pedido encaminhado à SEDUC, já conta com dez anos de espera e com abaixo-assinado com mais de mil assinaturas solicitando a construção.

Além disso, o transporte escolar, de responsabilidade do município, tem apresentado problemas de organização que resultam em atrasos de quarenta minutos na chegada dos estudantes. Atualmente, as aulas na instituição iniciam às 7h e encerram 12h, mas os usuários do referido meio de transporte chegam somente por volta de 7h40 e precisam deixar a escola às 11h, o que resulta em perda de uma hora diária de aula:

No turno da manhã, onde se concentra o maior número de alunos, que utilizam o Transporte Público Escolar, dos 139 alunos matriculados, **em torno de 84 alunos estão chegando**



atrasados, com até 40 min de atraso, uma vez que a Escola inicia às 7 horas e o turno termina às 12 horas, prejudicando assim, pedagogicamente os estudantes, ocasionando defasagem na aprendizagem nos primeiros períodos de aula.

Se considerada tal média de atraso diária, esses estudantes estariam perdendo um dia letivo por semana e de quatro a cinco dias letivos por mês. Frisa-se que a Escola é de Ensino Médio, assim muitos dos estudantes estão se preparando para prestar o vestibular no corrente ano e cada período de aula se torna ainda mais fundamental para a preparação.

Evidente, portanto, os danos que sofrem pela desorganização adequada do transporte. Os documentos recebidos por este mandato informam que inúmeros e-mails foram trocados com a SEDUC para tentar resolver o problema, mas, em resposta, receberam afirmações vagas, que nada orientaram.

Por exemplo, foi dito diversas vezes para que seguissem as orientações de 2023 - ocorre que, na época, o primeiro período era realizado remotamente para viabilizar a participação de todos os estudantes e o atraso era ainda menor. Em 2024, a equipe diretiva foi informada de que não há mais liberação para aula remota - invalidando, portanto, a orientação que até então era válida.

Tal contradição foi objeto de questionamento nos e-mails trocados, mas, mais uma vez, não houve um retorno concreto para garantir que não haverá posterior sanção aos representantes da Escola. Os relatos constam no anexo deste ofício.

Manifestamos nossa profunda preocupação com os prejuízos que, se confirmados os relatos, estão sendo suportados pelos estudantes da E.E.E.M. Galópolis, principalmente a falta de acesso à alimentação saudável e adequada, em local condizente, e o impedimento de acesso integral à educação.



Frente aos relatos, **SOLICITAMOS** providências urgentes para solucionar os problemas narrados e, nos termos da Lei de Acesso à Informação, questionamos:

1. Que informe se há processo para a realização das obras necessárias para a resolução dos problemas referentes ao refeitório e cozinha da Escola.
 - a. em caso positivo, informar o cronograma previsto;
 - b. em caso negativo, justificar a razão pela qual não foi iniciado o referido processo.
2. Em relação aos prejuízos suportados pelos estudantes em razão do transporte escolar:
 - a. que medidas estão sendo tomadas para garantir que os alunos não permaneçam chegando atrasados diariamente?
 - i. indique o prazo para efetiva implementação das medidas referidas.
 - b. que indique, detalhadamente, qual a orientação que deverá ser seguida pela Escola para evitar prejuízos aos alunos, enquanto não resolvidos os atrasos do transporte municipal, inclusive, mas não somente, indicando expressamente se há ou não autorização para realização de aulas remotas no primeiro e último período.

Saudações cordiais,

Luciana Genro
Deputada Estadual